



3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 411/2022

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a atualização monetária do Convênio pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, previsto no Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Segunda, no percentual de 3,7070% (três inteiros e sete mil e setenta décimos de milésimo), conforme calculo elaborado pelo Setor Contábil – SMF, na Comunicação Interna nº 031/2024, passando as Tabelas 01, 02 e 03 da Cláusula Sexta a vigorar da seguinte forma:

Tabela 01

Encargos Técnicos e Administrativo de Pessoal	
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.550,18
Recepcionista	R\$ 2.349,44
Enfermeiro	R\$ 4.382,45
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.898,65
Total Mensal	R\$ 12.180,73

Tabela 02

Cirurgias de Catarata	
Quantidade	Valor Unitário
Até 10 Cirurgias/Mês	R\$ 1.218,86
Total Mensal	R\$ 12.188,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Tabela 03

Proj. Ativ.	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	3.3.90.39.00	3902	1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reajuste tem seus efeitos a contar de 01/04/2024, conforme disposto no convênio original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de abril de 2024.

**Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang
Florenço Marcelino Mônico Júnior
CONVENIADA**

**Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal
CONVENENTE**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.
 Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Anexo (2)

COMUNICAÇÃO INTERNA 031/2024

Prefeitura M Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
 Nº 415 Data: 21/03/24

ORIGEM: Setor Contábil - SMF
 PARA: Gabinete da Secretária -SMF
 DESTINO: SMS
 DATA: 18/03/2024

Calculo realizado para reajuste do CONVÊNIO Nº 411/2022, com ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG, conforme solicitação referente ao OFÍCIO Nº 249/2024/SMS

DO CONVÊNIO

Cláusula Vigecima Segunda: A vigencia deste contrato é pelo prazo de 24 meses, iniciando dia 1º de agosto de 2022 e findando em 31 de julho de 2024...

...
Parágrafo Único – Em não havendo apresentação de propostas de ambas as partes signatárias, mantêm-se os termos desse instrumento ressalvado a **atualização monetária anual, a ser realizada no mês de abril**, data da efetiva proposta de valores, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – mesmo indexador utilizado pelo Município para reajuste dos Tributos Municipais – **acumulado no ano-calendário anterior**...

ANO CALENDÁRIO 2023

Mês/Ano	INPC	Mês/Ano	INPC	Mês/Ano	INPC
Jan/23	0,46%	Mai/23	0,36%	Set/23	0,11%
Fev/23	0,77%	Jun/23	-0,10%	Out/23	0,12%
Mar/23	0,64%	Jul/23	-0,09%	Nov/23	0,10%
Abr/23	0,53%	Ago/23	0,20%	Dez/23	0,55%
Acumulado em 12 meses					3,7070%

Fonte de Informação: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MEMÓRIA CONVÊNIO 411/2022

TERMO	ASSINATURA	INICIO	TÉRMINO	PRATICADO	%	ANTERIOR	CORRCIDO	HISTÓRICO
CONVÊNIO	29/07/22	01/08/24	31/07/24	INPC		Tabelas	Tabelas	
TA 01	18/05/23			INPC 2022	5,93%	Tabelas	Tabelas	Reajuste anual
TA 02	01/08/23							Troca gestão
REAJUSTE	18/03/24			INPC 2023	3,70700%	Tabelas	Tabelas	Reajuste anual

TABELA 01

DO CONVÊNIO		DE 2022		REAJUSTE	
Encargos Técnicos e Administrativo de Pessoal		INPC	Valor Reajustado	INPC	Valor Reajustado
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.321,37	5,93%	R\$ 2.459,03	3,7070%	R\$ 2.550,18
Recepcionista	R\$ 2.138,64	5,93%	R\$ 2.265,46	3,7070%	R\$ 2.349,44
Enfermeiro	R\$ 3.989,24	5,93%	R\$ 4.225,80	3,7070%	R\$ 4.382,45
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.638,57	5,93%	R\$ 2.795,04	3,7070%	R\$ 2.898,65
Total Mensal	R\$ 11.087,82		R\$ 11.745,33		R\$ 12.180,73



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

TABELA 02

Cirurgias de Catarata		INPC		INPC 2023	
Quantidade	Valor unitário	INPC 2022	Valor Reajustado	INPC 2023	Valor Reajustado
Até 10 cirurgias/Mês	R\$ 1.109,50	5,93%	R\$ 1.175,29	3,7070%	R\$ 1.218,86
Total Mensal	R\$ 11.095,00		R\$ 11.752,93		R\$ 12.188,61

Ficam os valores corrigidos os valores das tabelas acima, tomando por base o INPC/IBGE, **acumulado no ano-calendário anterior**, da seguinte maneira:

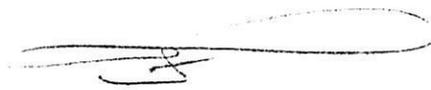
Tabela 01:

Encargos Técnicos e Administrativo de Pessoal

Técnico de Enfermagem	R\$ 2.550,18
Recepcionista	R\$ 2.349,44
Enfermeiro	R\$ 4.382,45
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.898,65
Total Mensal	R\$ 12.180,73

Tabela 02:

Cirurgias de Catarata	Valores
Quantidade	
Até 10 cirurgias/Mês (valor unitário)	R\$ 1.218,86
Total Mensal	R\$ 12.188,61


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 393
Em 27 / 03 / 24
floriani

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 285/2024/SMS

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 411/2022 Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 411/2022 (Anexo 1), firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL), para reajuste de valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Secretaria de Município da Fazenda (SMF), conforme descrito na Comunicação Interna nº 031/2024 – SMF (Anexo 2). Cabe ressaltar que os novos valores são válidos a contar dos serviços prestados pela AHCVL em abril/2024, conforme Cláusula da Vigência e da Prorrogação do referido Termo de Convênio.

Dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2.246; Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00; Recurso: 1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS; Reduzido: 3902.

Atenciosamente,

Patrícia Santos de Castro
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO
28 / 03 / 24

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 285/2024

SECRETARIA : SMS

DATA: 25/03/2024

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG

NÚMERO DO CONTRATO: 411/2022

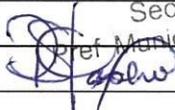
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

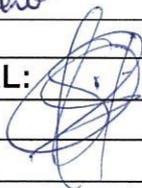
A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 411/2022 (Anexo 1), firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL), para reajuste de valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Secretaria de Município da Fazenda (SMF), conforme descrito na Comunicação Interna nº 031/2024 – SMF (Anexo 2). Cabe ressaltar que os novos valores são válidos a contar dos serviços prestados pela AHCVL em abril/2024, conforme Cláusula da Vigência e da Prorrogação do referido Termo de Convênio. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.246; Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00; Recurso: 1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS; Reduzido: 3902.

JUSTIFICATIVA : Necessidade de reajuste anual do Termo de Convênio.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


Município de Santos de Castro
Secretaria de Saúde
Pref. Municipal de Caçapava do Sul

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico